



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 63/2021

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, o serviço de pintura das faixas de pedestres que dele necessitam no município, principalmente em frente às escolas municipais, estaduais e particulares.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2021.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora